



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

**ATO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

A Gestora do fundo Municipal de Educação, de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. I, §1º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que a empresa GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA possui declaração de exclusividade para aquisição das obras propostas;

CONSIDERANDO a Proposta comercial apresentada.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a aquisição de material didático de sistema de ensino, para alunos e professores da Educação Infantil, acompanhado de orientação pedagógica contínua para professores e gestores visando a melhor utilização e aplicabilidade e acesso ao portal com conteúdo adicional na Internet para alunos, professores e gestores, atendendo à demanda do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão/GO, 09 de fevereiro de 2024

VALDIRENE CLAUDIA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação